

REITORIA

PORTARIA UNESP Nº *de 1*, DE *Julho* DE 2015

Dispõe sobre o Conselho Superior "Pró-tempore" do Centro de Estudos e Práticas Pedagógicas "Professora Adriana Josefa Ferreira Chaves" - CENEPP - UNESP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO", no uso das atribuições previstas no inciso XXIII do artigo 34 do Estatuto da Unesp, combinado com o inciso III do artigo 24 do Regimento Geral da Unesp, e à vista do disposto nos artigos 5º e 6º da Resolução UNESP nº 71, de 02 de dezembro de 2013, baixa a seguinte **Portaria**:

Artigo 1º - Ficam designados os membros abaixo relacionados para integrarem o Conselho Superior "pro tempore" do Centro de Estudos e Práticas Pedagógicas "Professora Adriana Josefa Ferreira Chaves" – CENEPP – UNESP.

I - COORDENAÇÃO EXECUTIVA

PROFA. DRA. ALESSANDRA DE ANDRADE LOPES, RG 20.574.522-2, COORDENADORA EXECUTIVA - **PRESIDENTE**

PROF. DR. JOÃO CARLOS PINHEIRO FERREIRA, RG 2.232.962, VICE-COORDENADOR EXECUTIVO

II - REPRESENTANTE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROF. DR. JOSÉ BRÁS BARRETO DE OLIVEIRA, RG 1.291.088 -1

III- REPRESENTANTES DOCENTES

TITULAR - PROFA. DRA. MARIA ANGELA DE MORAES CORDEIRO, RG 7.559.659-3

SUPLENTE – PROFA. DRA. MARIA REGINA CAVALCANTE, RG 1.111.153

IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

TITULAR: MARIA LÚCIA DE CAMARGO, RG 9.101.864 - 0

SUPLENTE: VANIA COSTA MARTINS, RG 1.232.721- 0

Artigo 2º - O Conselho Superior ora constituído terá o prazo de 180 dias para adequar o Regimento Interno do Centro de Estudos e Práticas Pedagógicas “Professora Adriana Josefa Ferreira Chaves” - CENEPP – UNESP à legislação vigente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 185/50/1/2012).


JULIO CEZAR DURIGAN
REITOR

RUNESP-GIA/SG
Publ. em 27/15
Seção, I Pag. 52